

Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - PCCTAE

Setor responsável: Comissão Permanente de Reconhecimento e Saberes (CRSC) e Coordenadoria de Desenvolvimento de Carreira de Pessoal (CDP-DGP)

Conceitua-se o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) consiste em um processo de avaliação destinado a validar e reconhecer formalmente os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos pelos servidores ao longo de sua trajetória profissional, baseados na [Lei nº 15.367, de 31 de março de 2026](#) e no [Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026](#).

PROCEDIMENTOS - SERVIDORES ATIVOS

Informamos que as solicitações do RSC-TAE deverão ser realizadas por meio do [SIPPAG](#). O sistema estará disponível a partir das **12h do dia 03 de agosto de 2026**, com possibilidade de abertura antecipada.

[Tutorial de como usar o SIPPAG](#) (obs. Além do método apresentado neste tutorial, você também pode acessar o SIPPAG utilizando suas credenciais do SUAP)

[Fluxo da solicitação do RSC-TAE](#)

A instrução do processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE) **é de exclusiva responsabilidade do servidor.**

Para garantir o correto andamento do processo e evitar inconsistências, observe atentamente as orientações e deveres listados a seguir:

1. Responsabilidades do Servidor

Etapa 1: Antes de iniciar o requerimento

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos legais previstos para a solicitação do RSC.

Observação: É vedada a solicitação do RSC ao servidor em cumprimento de estágio probatório, nos termos do Decreto nº 13.048/2026.

- Ler atentamente as diretrizes e critérios de avaliação previstos nos Anexos I a VI do Decreto nº [13.048/2026](#), bem como as regulamentações complementares do IFSP.
- Verificar se as suas informações cadastrais no sistema SIPPAG estão corretas. Em caso de divergências, solicite a adequação diretamente pelo próprio sistema antes de iniciar a abertura do processo.

Etapa 2: Preparação da documentação e do Memorial

- Apresentar informações verdadeiras e documentos idôneos, garantindo a legibilidade e a integridade de tudo o que for anexado.
- Garantir que cada documento permita identificar com clareza a atividade realizada e o seu enquadramento no critério pleiteado.
- Anexar documentação comprobatória suficiente para cada atividade declarada, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 13.048/2026.
- Escrever a trajetória profissional de maneira coerente e alinhada com as atividades efetivamente declaradas e comprovadas.

Etapa 3: Acompanhamento e prazos

- Monitorar constantemente o andamento do processo pelo sistema.
- Responder a eventuais solicitações de complementação ou alteração documental dentro do prazo estabelecido.

2. Informações Importantes sobre a Avaliação

Atenção: A concessão do RSC não é automática e depende do cumprimento das exigências legais e da análise técnica da Comissão (CRSC).

- Por si só, o Memorial não comprova as atividades; ele deve ser rigorosamente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.
- A documentação será avaliada quanto à sua pertinência e capacidade de comprovação. A simples apresentação de documentos não garante a atribuição de pontuação ou o deferimento do pedido.
- A pontuação será atribuída exclusivamente às atividades devidamente comprovadas e enquadradas nos critérios oficiais.
- Os pontos acumulados além do mínimo exigido ficarão salvos no sistema para utilização em solicitações futuras, conforme previsto no decreto.

Fique atento a possíveis atualizações nas orientações. O art. 21 do Decreto nº 13.048/2026 faculta ao Ministério da Educação (MEC) a edição de atos complementares

para uniformizar e disciplinar os aspectos operacionais do RSC-PCCTAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA MEC Nº 658, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta o art. 4º, inciso VII, e o art. 21 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 26/2026 - IFSP, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para formalização dos pedidos de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Gestão e Administração de Pessoal (SIPPAG), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

PORTARIA NORMATIVA IFSP Nº 165, DE 21 DE JULHO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

RESOLUÇÃO N.º 50/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova, *ad referendum*, o Regulamento dos Procedimentos para a Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

PORTARIA MEC Nº 608, DE 7 DE JULHO DE 2026

Estabelece o modelo padrão de formulário de requerimento para a solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino.

DECRETO Nº 13.048, DE 3 DE JULHO DE 2026

Estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

LEI Nº 15.367, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

COMUNICADOS

[Atualizações e Próximas Etapas da Implementação do RSC-PCCTAE no IFSP](#)

[Comunicado aos servidores técnico-administrativos: Decreto nº 13.048/2026 e implantação do RSC-PCCTAE](#)

ATENDIMENTO

[Página da CRSC/IFSP \(Portal Institucional\)](#)

E-mail: crsc.tae@ifsp.edu.br

Revision #16

Created 2026-06-12 09:11:54 -03 by Tatiana Donadio Abreu

Updated 2026-08-06 17:22:53 -03 by Bruna Valenca Mallorga